



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Portaria Nº 02 de 13 de maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro.
Cravolândia-BA CEP – 45.330-000
E-mail – educacaocravolandia@hotmail.com Tel.: (73)3545-2120



PORTARIA Nº 02 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 009 de 30 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Cravolândia-BA, de forma mais específica na estratégia 19.4 da meta 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro.
Cravolândia-BA CEP – 45.330-000
E-mail – educacaocravolandia@hotmail.com Tel.: (73)3545-2120



CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01 de 21 de dezembro de 2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 01 de 28 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. CRECHE MUNICIPAL MARIA SÃO PEDRO REIS

Elizania Santos Barreto Souza – Representante dos Diretores Escolares
Rosebelia Lima dos Santos Ribeiro – Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Ana Rita Argolo Nunes – Representante dos Professores
Dinailda Argolo dos Santos Brito – Representante dos Professores
José Carlos Santos Brito – Representante dos Auxiliares de Sala
Cremilda Neres Nascimento Souza - Representante dos Funcionários
Valdecy Santana Barbosa - Representante dos Funcionários
Débora Santos Pereira – Representante dos pais de alunos
Lígia Bispo de Oliveira - Representante dos pais de alunos

2. ESCOLA GRUPO ESCOLAR ÁUREA CRAVO

Renilda Lima dos Santos – Representante dos Diretores Escolares
Rosimere Lima dos Santos – Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Kaique Oliveira dos Santos – Representante dos alunos
Maria Clara da Silva Pereira – Representante dos alunos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro.
Cravolândia-BA CEP – 45.330-000
E-mail – educacaocravolandia@hotmail.com Tel.: (73)3545-2120



Alan Pedro Santos – Representante dos alunos
Anna Reis Souza Santos – Representante dos alunos
Nelma Santos Gomes Barros - Representante dos Professores
Gilvan dos Santos Ribeiro - Representante dos Professores
Daniel Lucas de Souza de Almeida – Associação Reciclare
Lilian Tais Silva Souza - Representante dos pais de alunos
Laila Leal dos Santos - Representante dos pais de alunos
Maria de Lourdes dos Anjos Lima - Representante dos Funcionários

3. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Wilson Oliveira Lima - Representante dos Diretores Escolares
Manoela Caroso Alves - Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Florisvaldo dos Santos Ribeiro - Representante dos Professores
Jailton Moreira - Representante dos Professores
Edinalva Alves dos Santos Lima - Representante dos Funcionários
Juciara Procópio dos Santos - Representante dos Funcionários
Ducilene dos Santos de Jesus - Representante dos pais de alunos
Valdecy Pereira da Silva - Representante dos pais de alunos
Miguel Santos de Jesus - Representante dos alunos
Yasmim da Silva Braga - Representante dos alunos

3. ESCOLA CASTRO ALVES

Marizete Argolo Santos - Representante dos Diretores Escolares
Elizabeth Argolo Nunes - Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Eliete Santos da Cruz - Representante dos Professores
Letícia Cristina Soares de Almeida Caroso - Representante dos Professores
Brasilice Lopes Costa - Representante dos Funcionários
Rosemere de Jesus Santana Oliveira - Representante dos Funcionários
Ayala Maria dos Santos Silva e Silva - Representante dos pais de alunos
Nívea Lima de Jesus - Representante dos pais de alunos
Marcele Souza dos Santos - Representante dos pais de alunos Representante dos pais de alunos

COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Elizangela Caroso Alves Nunes - Representante dos Diretores Escolares
Mariângela Santiago de Souza – Representante dos vice-diretores
Maria da Conceição Braga dos Santos - Representante dos vice-diretores
Darinalva Almeida Oliveira - Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Ana Angélica Gomes Rocha da Silva – Representante das Unidades Executoras



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro.
Cravolândia-BA CEP – 45.330-000
E-mail – educacaocravolandia@hotmail.com Tel.: (73)3545-2120



Ana Oliveira Santos de Jesus - Representante dos Professores
Andreia Souza - Representante dos Professores
Antônio Márcio dos Santos Caldas - Representante dos Professores
Ednei Coelho Santos - Representante dos Professores
Evandro Matos Duarte - Representante dos Professores
Genival do Nascimento Ribeiro - Representante dos Funcionários
Joane Silva de Oliveira Alves - Representante dos Funcionários
Joseli Nascimento de Carvalho - Representante dos Funcionários
Igor Oliveira dos Santos – Representante dos estudantes
Linna Vitória dos Santos - Representante dos estudantes
Nadir Souza Alves Silva - Representante dos estudantes
Cristiane Nascimento dos Santos - Representante dos pais de alunos
Aise Ane Teixeira de Almeida - Representante dos pais de alunos

ESCOLA MANOEL JOSÉ DE SOUZA

Luiz Eduardo Caroso Alves - Representante dos Diretores Escolares
Eider Freitas Cayres - Representante dos vice-diretores
Selma Queiroz Brito - Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Luciana Patrícia Silva - Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Quezia Santos Reis Brandão - Representante dos pais de alunos
Laudelino Ribeiro de Novaes Júnior – Representante da Gestão
Josiene Jesus dos Santos – Representante dos alunos
Damiana Maria de Jesus – Representante dos alunos
Marciel José Morais da Silva – Representante de igreja
Margarete dos Santos Costa de Oliveira - Representante dos Funcionários
Silvenildo de Souza Santos – Representante dos professores
Edneide Souza Santos - Representante dos professores
Maria de Fátima Mota de Almeida Silva - Representante dos professores
Lino Lima de Oliveira - Representante dos Funcionários

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I.Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II.Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III.Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro.
Cravolândia-BA CEP – 45.330-000
E-mail – educacaocravolandia@hotmail.com Tel.: (73)3545-2120



- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cravolândia-BA, 13 de maio de 2022.

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação